



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 093/2024

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Planejamento e Secretaria de Administração e Finanças

Nº do processo: 087/2024

Categoria do ETP: Contratação de empresa para realizar serviço de limpeza na Exposalto e Festa do Hambúrguer nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024.

2. Descrição da necessidade

A Exposalto e Festa do Hambúrguer é uma feira realizada no parque municipal de exposições do município, com o objetivo de fortalecer e valorizar o comércio local e a agroindústria. O evento é ao ar livre e promove o bem estar social e cultural, contribui para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, visando a tradicional festa.

Com a feira diversas empresas, agricultores, agroindústrias e o comércio local, utilizam o espaço para apresentar seus produtos e serviços a todas as pessoas que visitam o parque de exposições.

Para que tenhamos uma recepção e valorização das pessoas que visitam a cidade e a feira local, é necessário animações artísticas durante os dias da feira para o público presente.

Os shows serão ao ar livre e ao vivo, com a finalidade de atrair as famílias, amigos, população e pessoas de outras localidades, em um ambiente alegre e festivo.

Portanto para realização do evento, em que haverá praça de alimentação, faz-se necessário formar equipe para realizar a limpeza dos locais da feira, praça de alimentação, barracões e de todo o parque municipal durante o evento.



Considerando o público presente nas últimas edições do evento, espera-se que estejam presentes aproximadamente **1.000 pessoas/dia**.

Logo, entende-se necessário que, durante todo o evento, haja **(a)** 3 (três) funcionários dedicados à limpeza dos banheiros; e **(b)** 4 (quatro) funcionários dedicados à limpeza das mesas e pátio; sendo que, **(b.1)** no dia 11.08.2024, serão necessários 5 (cinco) funcionários dedicados à limpeza das mesas e pátio.

3. Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Administração e Finanças.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto do edital mediante a apresentação de, no mínimo, 1 (um) documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que a empresa executou nos últimos 2 (dois) anos serviço de limpeza em algum outro evento público ou privado com proporções semelhantes aos eventos que serão promovidos pelo ente contratante.

5. Levantamento de mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada pela secretaria de planejamento e secretaria de administração e finanças em referência aos serviços de limpeza em eventos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação será de empresa especializada no ramo de serviço de limpeza em eventos públicos conforme as especificações abaixo, para o evento Exposalto e Festa do Hambúrguer a ser realizado no Parque Municipal de Exposições do município de Salto Veloso nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2024.



A equipe deverá realizar a limpeza das mesas das praças de alimentação durante o evento, limpeza dos barracões da indústria e comércio, do agronegócio, limpeza dos banheiros das estruturas e limpeza do pátio do parque durante os 3 dias e no final do evento.

Deverão substituir os sacos das lixeiras conforme necessidade e destinar esse lixo em uma caçamba que estará disponível no local para após ser encaminhada a empresa de coleta de lixo do município.

Qtd	Und	Descrição
320	hrs	Serviço de limpeza de mesas, banheiros, barracões e pátio para o evento Exposalto e Festa do Hambúrguer nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2024.

OBS: A empresa contratada deverá fornecer todos os EPIs necessários à segurança de seus funcionários, bem como luvas, sapatos fechados e uniforme. A prefeitura municipal fornecerá sacos de lixo e lixeiras.

A empresa contratada deverá atender os horários e as demandas conforme planilha abaixo:

RELAÇÃO DE LIMPEZA							
Sexta Feira							
		Entrada		Saída	Horas	Qd Func	Total Horas
09 de Agosto	Limpeza Banheiros	13:00	as	00:00	11	3	33
09 de Agosto	Limpeza Mesas e Pátio	13:00	as	00:00	11	4	44
Total hrs							77
Sábado							
		Entrada		Saída	Horas	Qd Func	Total Horas
10 de Agosto	Limpeza Banheiros	08:00	as	00:00	16	3	48
10 de Agosto	Limpeza Mesas e Pátio	13:00	as	00:00	16	4	64
Total hrs							112
Domingo							
		Entrada		Saída	Horas	Qd Func	Total Horas
11 de Agosto	Limpeza Banheiros	07:00	as	00:00	17	3	51
11 de Agosto	Limpeza Mesas e Pátio	13:00	as	00:00	16	5	80
Total hrs							131
Soma Total Hrs							320



7. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor total da despesa em R\$ 9.184,00 (Nove mil cento e oitenta e quatro reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento da solução; sendo somente uma contratação.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo técnico não identificou contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação desta prestação de serviço foi incluída no Plano de Contratações da Secretaria de Administração e Finanças para o ano de 2024.

11. Resultados pretendidos

Os resultados serão na qualidade e organização na limpeza de todo o parque, da praça de alimentação, dos barracões e dos banheiros; a fim de que possam ser alcançados os objetivos que justificaram a realização das festas.

Pretende-se também com o presente processo de dispensa de licitação, proporcionar a possibilidade de obter proposta apta a gerar contratação mais vantajosa pra o município.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes do processo de dispensa, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço na execução do contrato.

12. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências adicionais por parte da Administração; considerando que as festas serão organizadas pelo Município, que já designará servidores aptos a orientar os prestadores de serviço na realização da limpeza.



13. Possíveis impactos ambientais

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. A prefeitura se responsabiliza por efetivar o descarte adequado de eventuais materiais de limpeza, entre outros.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- () Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
- () Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 16 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SAUER
Secretário de Planejamento

PAULO HOFFELDER
Secretário de Administração e Finanças

- () **AUTORIZADO**
- () **NÃO AUTORIZADO**

Nereu Borga
Prefeito Municipal

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

 49 **3536.0146**  recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.sc.gov.br